



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2025

Proposição: Altera a estrutura administrativa da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, cria o cargo de Procurador-Geral do Município e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 776/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 15:17
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Prefeito do Município de Capanema protocolou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, por meio do Ofício 635/2025, datado em 10 de setembro, recebendo. A proposta visa alterar a estrutura administrativa municipal e criar o cargo de Procurador-Geral do Município, com o objetivo de aperfeiçoar a distribuição de atribuições e aprimorar a gestão jurídica, conforme a justificativa apresentada.

Após a leitura em plenário, o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o projeto a esta Comissão, em conformidade com o Artigo 42 do Regimento Interno, para emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão analisou a proposta e verificou a conformidade legal da criação do cargo e a ausência de impacto negativo na autonomia administrativa. Concluimos que não há inconstitucionalidades ou ilegalidades na proposição, reunindo as condições necessárias para prosseguir com a tramitação.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão é **Favorável** à tramitação e ao mérito do Projeto de Lei Complementar, sugerindo a discussão em plenário para aprovação.

PAÇO MARCELINO AMPRESSAM, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Secretária